

INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilização de Wi-Fi Macaé na Praça Luiz Reid, no centro cidade.
<b>Justificativa:</b> A indicação legislativa para a disponibilização de Wi-Fi Macaé na Praça Luiz Reid se justifica pela necessidade de promover inclusão digital, facilitar o acesso à informação e estimular o uso do espaço público como ambiente de convivência, estudo e trabalho, beneficiando estudantes, turistas e comerciantes do centro da cidade.

Manu Rezende

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Vereadora-autora